



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO 15/ 2011

DE 10 DE JUNHO DE 2011

Aprova o Sistema de Avaliação dos
Servidores técnico-administrativos
do CEFET/RJ

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow– CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 5ª. Sessão Ordinária, realizada em 10 de junho de 2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o *SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – SAD* dos servidores técnico-administrativos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do CEFET/RJ, em conformidade com as Leis 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 11.233, de 23 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto 5.825, de 29 de junho de 2006, e a Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e ainda considerando o PDIPCCTAE – Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, aprovado pela Resolução 01 do Conselho Diretor, de 19 de março de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor